



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.554, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Homologa o Parecer n 035/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação matemática (5ª a 8ª) – formação de tutores para a formação de professores na modalidade à distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 17.05.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 001795/2007-UFGPA, procedente do NPADC promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 035/07, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Educação matemática (5ª a 8ª) – formação de tutores para a formação de professores na modalidade à distância de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico em convênio com o Ministério da Educação e Cultura ser realizado no período de 05.03.2007 a 31.12.2007, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação da Profª. Terezinha Valim Oliver Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão